



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 192/2025
DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **JOSÉ NILTON BEZERRA, matrícula nº 97575,** ocupante do cargo de **MOTORISTA, N-II,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o relatório médico apresentado e anexado ao requerimento, que atesta que o filho da servidora é diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar o princípio da dignidade da pessoa humana e da proteção integral à criança e ao adolescente, bem como a necessidade de cuidado direto e contínuo do responsável legal;

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder ao servidor JOSÉ NILTON BEZERRA a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração,** com fundamento na legislação municipal e demais normas vigentes, para que possa prestar assistência direta e permanente ao seu filho diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º – A redução da carga horária tem validade por tempo indeterminado, enquanto persistirem as condições que motivaram a concessão, podendo ser revista a qualquer tempo mediante avaliação da Administração.



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de agosto de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
JOSE MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E01DC11867E5C220424095